PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

LEI Nº 133
DE 05 DE MAIO DE 2026

"Denomina de **'José Araújo Silva (Zé Madorna)'** a Rua Projetada, situada no Bairro Porto, nesta cidade, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI::

Art. 1º - Fica denominada **José Araújo Silva (Zé Madorna)** a Rua Projetada, situada no Bairro Porto, no município de Itabaiana/SE, tendo seu início na Rua Projetada e finalizando no terreno murado do Sr. Antônio Alves.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 05 de maio de 2026.

JOÃO CÂNDIDO SOBRINHO
VEREADOR

RECEBIDO
05/05/26

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

JUSTIFICATIVA

Natural de Itabaiana, Sergipe, **José Araújo Silva** — carinhosamente conhecido como **Zé Madorna** — nasceu em 1924 e partiu em novembro de 1995. Deixou um legado familiar marcante como pai de seis filhos; entre eles, cinco tornaram-se professoras no tradicional Colégio Murilo Braga, contribuindo diretamente para a formação educacional de gerações de itabaianenses.

Sua trajetória profissional foi marcada pelo pioneirismo e por uma natureza multifacetada. Ainda na adolescência, trabalhou como ferreiro, agricultor e caminhoneiro, destacando-se como um dos primeiros a introduzir caminhões em Itabaiana. Além de realizar o transporte de cargas, **Zé Madorna** atuava na compra e no financiamento de veículos para seus conterrâneos, impulsionando o setor na região.

Como empreendedor nato, diversificou seus negócios em diversas frentes: foi proprietário de uma olaria no povoado Mandeme, atuou na construção civil e no comércio de confecções com sua "loja de tecido". No setor de serviços, foi o responsável pelo "Hotel Comercial". Sua atuação estendeu-se ainda à zona rural, onde, como proprietário de sítios e fazendas, fomentou o desenvolvimento econômico local por meio da agricultura e da pecuária.